



IND 1232/2019

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

L I D O

Em, 16 / 04 / 19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da SQN 208 - Plano Piloto - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação da SQN 208 - Plano Piloto - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento às demandas dos moradores da Superquadra 208 Norte do Plano Piloto, este requerimento tem por objetivo solicitar a iluminação da referida quadra para oferecer à comunidade segurança pública e criar oportunidades para convivência em grupo nos horários pós trabalho.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

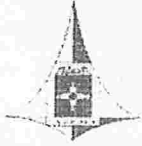
Sala das sessões, em _____ de abril de 2019.

Deputado REGINALDO SARDINHA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1232 / 2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/04/2019 09:52
Edy 2492

Recebi em 9/4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção

OFÍCIO N.º 662/2016 – COLIC/RA I

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Assunto: Iluminação na 208 Norte

Senhor Superintendente,

Solicitamos orçamento para melhoria na iluminação pública na SQN 208, pois conforme denúncia apresentada nem reunião do CONSEG, a iluminação no local é deficiente.

Atenciosamente,


JOSÉ ARNALDO DE PINHO GUEDES
Chefe de Gabinete

D
Ao CG p/ fazer uma
subscreção.
em, 09/04/19

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Superintendente de Iluminação Pública da Companhia Energética de Brasília - SIP/OT/CEB SIA
Área de Serviços Públicos S/A, Lote "C", Bloco "M"
71.215-902 – Guarã – DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 232/2019
Folha N.º 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1232/2019
Folha Nº 03 B